



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 052/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LOJAO HARTE COM. DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 93.351.344/0002-07 para aquisição de materiais hidráulicos a fim de possibilitar a realização o poço. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$11.181,58 (onze mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos) Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho. Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 15 de Maio de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TA DL 52125

Foi publicado nesta data no mural ceto.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15/05/25

Assinatura [assinatura]

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra